

EDITAL
(N.º 45/DGM/2025)

TOLERÂNCIA DE PONTO

Sónia Numão, Presidente da Câmara Municipal de Penedono, **TORNA PÚBLICO** que:

Na sequência das tolerâncias de ponto concedidas aos funcionários da autarquia, através de despacho datado de 15.12.2025, informa-se que a Câmara Municipal de Penedono estará **encerrada** nos dias **24.12.2025**, **26.12.2025** e **31.12.2025**, excetuando-se:

- ✓ Loja Interativa de Turismo – que se encontrará em funcionamento até às 13h00 nos dias 24.12.2025 e 31.12.2025.

Mais se informa que de forma a manter os serviços mínimos considerados essenciais e inadiáveis poderá utilizar os meios alternativos disponíveis, nomeadamente:

- ✓ E-mail: geral@cm-penedono.pt
- ✓ Serviços Inumação (Funerais): 925200165;
- ✓ Serviços de águas e saneamento: 925200160/925200157/933622863;

E, para constar, se mandou lavrar este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no site institucional em www.cm-penedono.pt e nas redes sociais do Município.

Paços do Município de Penedono, 18 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



Sónia Numão